

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2026.01.23.002



Unidade responsável
Sec. Agricultura, M. Ambiente e Rec. Hídricos
Prefeitura Municipal de Chorozinho



Data
23/02/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento possui a finalidade de analisar a viabilidade de contratação para assegurar a manutenção preventiva e corretiva, bem como a recuperação de motores elétricos, bombas hidráulicas, compressores e caixas protetoras de hidrômetros instalados em chafarizes e poços profundos, contemplando serviços especializados de rebobinagem de bombas, retífica, montagem, desmontagem e manutenções elétricas corretivas.

Os sistemas de abastecimento de água mantidos por esta Administração atendem localidades carentes, comunidades rurais e áreas distantes dos centros urbanos, onde o fornecimento regular de água potável depende diretamente do pleno funcionamento dos equipamentos eletromecânicos instalados nos poços e chafarizes públicos.

A paralisação desses equipamentos, em razão de falhas mecânicas ou elétricas, ocasiona interrupção imediata do fornecimento de água, comprometendo:

- A saúde pública;
- As condições mínimas de higiene;
- A dignidade da pessoa humana;
- A subsistência das populações atendidas.

Nos termos do art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, a dignidade da pessoa humana constitui fundamento da República. Ademais, o art. 3º estabelece como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, o que se relaciona diretamente com o acesso a serviços públicos essenciais, como o abastecimento de água.

O acesso à água potável é condição indispensável à garantia do direito à vida e à saúde (art. 5º, caput, da Constituição Federal), sendo dever do Poder Público assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

públicos essenciais.

Considerando que:

- Os equipamentos estão sujeitos a desgaste contínuo devido ao uso intenso e às condições ambientais adversas;
- Há necessidade recorrente de rebobinagem de motores submersos, retífica de componentes e correções em sistemas elétricos;
- A interrupção prolongada dos serviços pode gerar impactos sociais graves;

torna-se imprescindível a análise de uma solução que contemple a execução dos serviços de manutenção e recuperação, com capacidade técnica comprovada e disponibilidade para atendimento tempestivo das demandas.

A contratação visa, portanto:

- Garantir a continuidade do abastecimento de água;
- Reduzir o tempo de paralisação dos sistemas;
- Aumentar a vida útil dos equipamentos;
- Promover eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Assegurar condições dignas de sobrevivência às populações atendidas.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hidricos	COSMO VITAL LINO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos e Operacionais

A empresa contratada deverá:

I – Possuir expertise comprovada na execução de serviços de:

- Manutenção preventiva e corretiva em motores elétricos e bombas submersas;
- Rebobinagem de motores elétricos;
- Retífica e recuperação de componentes mecânicos;
- Montagem e desmontagem de conjuntos motobomba;
- Manutenções elétricas corretivas em painéis de comando e sistemas de acionamento;

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

- Manutenção e substituição de caixas protetoras de hidrômetros.

II – Disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por profissionais com capacitação compatível com serviços eletromecânicos, aptos a:

- Diagnosticar falhas com celeridade;
- Executar intervenções emergenciais;
- Realizar atendimentos simultâneos em diferentes localidades.

III – Manter estrutura logística adequada para atendimento descentralizado, considerando que os poços profundos e chafarizes encontram-se distribuídos em localidades distantes, sendo imprescindível a atuação rápida para evitar o desabastecimento da população.

IV – Garantir atendimento emergencial em prazo reduzido (a ser definido no Termo de Referência), considerando a essencialidade do serviço público de abastecimento de água e o princípio da continuidade do serviço público.

V – Utilizar materiais e componentes compatíveis com as especificações técnicas dos equipamentos existentes, assegurando durabilidade, desempenho e segurança operacional.

Requisitos de Capacidade Técnica

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a qualificação técnico-operacional deverá ser exigida de forma proporcional e vinculada ao objeto.

A empresa deverá apresentar:

I – Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da contratação, especialmente envolvendo:

- Manutenção de motores elétricos e bombas submersas;
- Rebobinagem de motores;
- Manutenção de sistemas eletromecânicos similares.

II – Comprovação de que possui em seu quadro permanente profissional(is) com formação técnica compatível (ex.: técnico em eletromecânica, eletrotécnica, mecânica ou equivalente), nos termos admitidos pela legislação.

As exigências deverão observar:

- A vedação de restrições indevidas à competitividade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021);
- A proporcionalidade entre a exigência e o risco da contratação;
- A jurisprudência consolidada do TCU quanto à necessidade de justificativa técnica para quantitativos mínimos exigidos.

Requisitos de Celeridade e Continuidade do Serviço

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Considerando que a paralisação dos equipamentos implica interrupção do fornecimento de água potável às comunidades atendidas, a contratada deverá:

- Estabelecer plano de atendimento emergencial;
- Disponibilizar meios de comunicação direta para acionamento imediato;
- Garantir disponibilidade mínima de equipe para atendimento simultâneo em mais de uma localidade;
- Priorizar serviços que impliquem risco iminente de desabastecimento.

Tal exigência fundamenta-se no dever da Administração de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos, em conformidade com os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação da Exigência de Estrutura Técnica Robusta

A exigência de equipe técnica apta a atender múltiplas localidades simultaneamente justifica-se pelo caráter essencial do serviço, uma vez que a interrupção do funcionamento dos poços profundos e chafarizes compromete o acesso à água potável, condição indispensável à dignidade da pessoa humana e à saúde pública, em consonância com os fundamentos constitucionais e com o interesse público primário.

REQUISITOS INTERNOS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Os requisitos que se seguem devem ser instrumentalizados e elucidados no Termo de Referência, afim de que os interessados tenham uma visão clara dos requisitos primários para o fornecimento:

- a) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- b) Definição de cláusulas e condições para a execução contratual que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a prestação dos serviços em conformidade com a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.
- c) Estabelecer critérios de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade com as especificações estabelecidas;
- d) Definição de sanções administrativas em caso de inadimplemento dos requisitos de qualidade, prazo ou condições de fornecimento, com fulcro nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao realizar breve levantamento de mercado identificamos vários potenciais fornecedores na Região Metropolitana de Fortaleza (CE), com endereços simplificados. Esse levantamento *não substitui a pesquisa de preços formal realizada outrora*, apenas indica a existência de empresas que podem prestar os serviços pretendidos.

Prestadores de Serviços e Reparos Eletromecânicos

Fornecedores com foco em manutenção, rebobinagem e reparo de motores elétricos/bombas

1. Mdn Service – R. Antônio Rabelo, 252b – Paupina, Fortaleza – CE
2. Edson Figueiredo Cobre e Rebobinagem – R. José Acácio, 183 – Antônio Bezerra, Fortaleza – CE.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho – CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

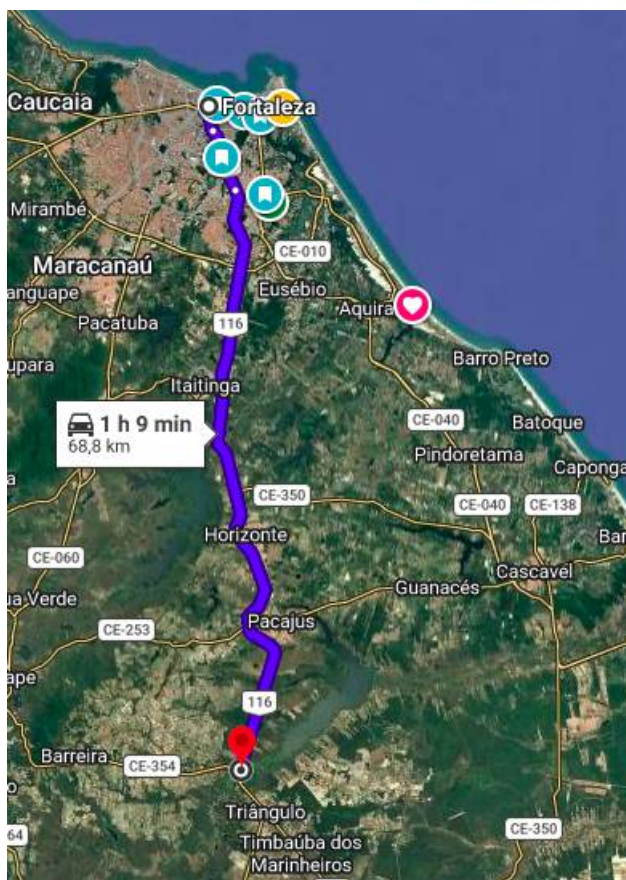


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

3. Jose Motores – R. Nereu Ramos, 1003 – Parangaba, Fortaleza – CE
4. Sandro dos Motores – Av. Srg. Hermínio Sampaio, 3985 – Presidente Kennedy, Fortaleza – CE
5. Iseletrica LTDA – Av. José Jatahy, 933 – Jacarecanga, Fortaleza – CE
6. GF Motores Elétricos – Av. Cel. Carvalho, 2885 – Jardim Iracema, Fortaleza – CE
7. ProntMotores – Av. Prof. Gomes de Matos, 286 – Jardim América, Fortaleza – CE
8. Gordinho Motores – R. Eduardo Porto, 59 – Messejana, Fortaleza – CE
9. Eletromec – Rua Rosa Leite Oliveira, 726 – Jardim Guanabara, Fortaleza – CE
10. Motorano – Av. Carneiro de Mendonça, 930 – Demócrito Rocha, Fortaleza – CE
11. Eletrotécnico O Roberto – Av. da Ecologia, 420 – Aerolândia, Fortaleza – CE
12. Retífica de Motores Ômega – Av. Godofredo Maciel, 5923 – Parangaba, Fortaleza – CE
13. LT Ferramentas e motores elétricos – Rua Coronel Ernesto Matos, 558 – Messejana, Fortaleza – CE
14. AJ Motores Elétricos – R. 4, 109A – Jardim Cearense, Fortaleza – CE
15. Ceará Peças e Reparos – Estr. Barão de Aquiraz, 502 – Messejana, Fortaleza – CE

É possível verificar também que, o município de ChoroZinho encontra-se inserido na Região Metropolitana de Fortaleza, possuindo acesso facilitado por meio de importantes eixos rodoviários estaduais e federais, notadamente as rodovias BR-116, BR-020, CE-040 e CE-060, que interligam a capital aos municípios circunvizinhos.





A proximidade com o polo urbano e industrial de Fortaleza favorece:

- A rápida mobilização de equipes técnicas especializadas;
- O transporte célere de peças, motores e bombas para manutenção e rebobinagem;
- O deslocamento de equipamentos pesados necessários à retirada e reinstalação de conjuntos motobomba;
- A realização de atendimentos emergenciais com menor tempo de resposta.

A malha viária pavimentada e a conectividade logística da região reduzem significativamente o risco de descontinuidade na prestação dos serviços, possibilitando:

- Atendimento simultâneo em diferentes localidades do município;
- Cumprimento de prazos reduzidos para intervenções corretivas;
- Execução eficiente de manutenções periódicas preventivas.

Além disso, a concentração de fornecedores especializados na Região Metropolitana de Fortaleza amplia a competitividade do certame e aumenta a probabilidade de participação de empresas com capacidade técnica e estrutura operacional compatível com a complexidade dos serviços demandados.

Do ponto de vista econômico, a facilidade de acesso contribui para:

- Redução de custos com deslocamento e transporte;
- Diminuição do tempo improdutivo de equipes;

Av. Ramundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DATA: 23/02/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

- Maior previsibilidade na execução contratual;
- Mitigação de riscos associados à paralisação prolongada dos sistemas de abastecimento.

Considerando que os serviços possuem natureza recorrente e emergencial, a viabilidade logística é fator determinante para assegurar a continuidade do abastecimento de água às comunidades atendidas, em observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que o município apresenta condições logísticas adequadas para suportar a execução contratual de forma tempestiva e eficiente, não havendo restrições geográficas relevantes que comprometam a competitividade ou a execução dos serviços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contextualização

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação e rebobinagem de motores elétricos, bombas hidráulicas, compressores e caixas protetoras de hidrômetros instalados em poços profundos e chafarizes públicos.

O objetivo central é assegurar o funcionamento contínuo dos sistemas de abastecimento de água que atendem localidades carentes e distantes, garantindo o acesso regular à água potável, elemento essencial à saúde pública, à dignidade da pessoa humana e à sobrevivência das comunidades beneficiadas.

Alternativas Avaliadas

Durante a fase de planejamento, foram consideradas as seguintes alternativas:

I – Execução direta pela Administração

Mostrou-se inviável diante de:

- Ausência de quadro técnico especializado permanente;
- Necessidade de equipamentos específicos e estrutura de oficina;
- Custo elevado de aquisição de ferramental, estoque de peças e veículos apropriados;
- Risco de descontinuidade por limitações operacionais.

II – Contratação por modalidade diversa (Concorrência)

A modalidade concorrência foi analisada, porém não se mostrou a mais adequada, considerando que:

- O objeto possui características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado;
 - Trata-se de serviços comuns, com especificações usuais e objetivamente definíveis;
- Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

- Não há predominância de natureza intelectual ou técnica especializada que justifique julgamento por técnica e preço.

III – Contratação por Dispensa ou Inexigibilidade

Não se verificam os pressupostos legais que autorizem contratação direta, uma vez que:

- Há pluralidade de fornecedores no mercado regional;
- O objeto não é exclusivo nem singular;
- É possível promover ampla competição.

Justificativa da Solução Escolhida

Optou-se pela realização de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, com fundamento nos arts. 6º, inciso XLI, e 28 da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

- O objeto se enquadra como serviço comum;
- As especificações são objetivas e padronizáveis;
- O mercado apresenta ampla oferta de empresas aptas à execução;
- A modalidade favorece maior competitividade e economicidade;
- A forma eletrônica amplia a participação de interessados.

A escolha pelo Pregão Eletrônico atende aos princípios da isonomia, competitividade, eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Estrutura da Solução Contratual

A solução contempla:

- Manutenções preventivas programadas;
- Manutenções corretivas emergenciais;
- Rebobinagem de motores submersos;
- Retífica e recuperação de componentes;
- Montagem e desmontagem de conjuntos motobomba;
- Atendimento simultâneo em diferentes localidades;
- Atendimento emergencial em prazo reduzido;
- Fornecimento de peças necessárias à execução.

A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, estrutura logística e capacidade operacional para atuação célere, considerando o caráter essencial do serviço público de abastecimento de água.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



A solução proposta mostra-se técnica, econômica e juridicamente adequada, proporcional ao risco envolvido e alinhada ao interesse público primário.

A realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada revela-se a alternativa mais vantajosa para assegurar ampla participação, competitividade e eficiência, garantindo, sobretudo, a continuidade do abastecimento de água às populações atendidas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV	40,000	Serviço
2	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA DE 1 CV.	40,000	Serviço
3	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA DE 2 CV.	50,000	Serviço
4	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA DE 3/4 CV.	50,000	Serviço
5	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA BUSCH DE 2 CV.	50,000	Serviço
6	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA BUSCH DE 3 CV.	40,000	Serviço
7	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA BUSCH DE 5 CV.	40,000	Serviço
8	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA SUBMERSA 0,5 CV.	30,000	Serviço
9	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA SUBMERSA 1 CV.	30,000	Serviço
10	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA SUBMERSA 2 CV.	40,000	Serviço
11	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA SUBMERSA 3/4 CV.	30,000	Serviço
12	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA BUSCH DE 2 CV.	30,000	Serviço
13	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA BUSCH DE 3 CV.	40,000	Serviço
14	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA BUSCH DE 5 CV.	10,000	Serviço
15	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DA FLANGE DA BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV.	40,000	Serviço
16	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DA FLANGE DA BOMBA SUBMERSA DE 1 CV.	40,000	Serviço
17	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DA FLANGE DA BOMBA SUBMERSA DE 2 CV.	40,000	Serviço
18	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DA FLANGE DA BOMBA SUBMERSA DE 3/4 CV.	50,000	Serviço
19	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM TROCA DE SELO, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, TROCA DE ÓLEO E LUSTRAÇÃO DE DIVERSAS BOMBAS.	90,000	Serviço
20	MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE FIAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS DIVERSAS BOMBAS.	90,000	Serviço
21	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ROLAMENTO E TROCA DE ROLDANA E EMBUCHAMENTO DE TODAS AS BOMBAS CONSTANTES NO MUNICÍPIO.	100,000	Serviço
22	REVISÃO DAS CONEXÕES DA PARTE DE FORÇA DAS BOMBAS DE SUÇÃO.	100,000	Serviço



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS PROTETORAS DE HIDRÔMETROS	60,000	Serviço
24	SERVIÇO DE CONERTO DE CARÇAÇA COM TROCA DE BASE DE REFORÇAMENTO DAS DIVERSAS BOMBAS.	100,000	Serviço
25	TROCA DE PEÇAS DA PARTE DE FORÇA DAS BOMBAS SUBMERSAS.	100,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV	40,000	Serviço	112,93	4.517,20
2	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA DE 1 CV.	40,000	Serviço	121,67	4.866,80
3	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA DE 2 CV.	50,000	Serviço	128,33	6.416,50
4	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA DE 3/4 CV.	50,000	Serviço	107,67	5.383,50
5	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA BUSCH DE 2 CV.	50,000	Serviço	130,00	6.500,00
6	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA BUSCH DE 3 CV.	40,000	Serviço	113,33	4.533,20
7	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA BUSCH DE 5 CV.	40,000	Serviço	124,33	4.973,20
8	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA SUBMERSA 0,5 CV.	30,000	Serviço	90,00	2.700,00
9	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA SUBMERSA 1 CV.	30,000	Serviço	118,30	3.549,00
10	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA SUBMERSA 2 CV.	40,000	Serviço	101,17	4.046,80
11	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA SUBMERSA 3/4 CV.	30,000	Serviço	112,67	3.380,10
12	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA BUSCH DE 2 CV.	30,000	Serviço	108,33	3.249,90
13	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA BUSCH DE 3 CV.	40,000	Serviço	126,00	5.040,00
14	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DO EIXO DA BOMBA BUSCH DE 5 CV.	10,000	Serviço	146,67	1.466,70
15	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DA FLANGE DA BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV.	40,000	Serviço	94,73	3.789,20
16	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DA FLANGE DA BOMBA SUBMERSA DE 1 CV.	40,000	Serviço	97,00	3.880,00
17	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DA FLANGE DA BOMBA SUBMERSA DE 2 CV.	40,000	Serviço	121,93	4.877,20
18	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DA FLANGE DA BOMBA SUBMERSA DE 3/4 CV.	50,000	Serviço	108,67	5.433,50
19	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM TROCA DE SELO, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, TROCA DE ÓLEO E LUSTRAÇÃO DE DIVERSAS BOMBAS.	90,000	Serviço	82,23	7.400,70



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE FIAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS DIVERSAS BOMBAS.	90,000	Serviço	112,00	10.080,00
21	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ROLAMENTO E TROCA DE ROLDANA E EMBUCHAMENTO DE TODAS AS BOMBAS CONSTANTES NO MUNICÍPIO.	100,000	Serviço	78,50	7.850,00
22	REVISÃO DAS CONEXÕES DA PARTE DE FORÇA DAS BOMBAS DE SUCÇÃO.	100,000	Serviço	105,00	10.500,00
23	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS PROTETORAS DE HIDRÔMETROS	60,000	Serviço	60,00	3.600,00
24	SERVIÇO DE CONERTO DE CARCAÇA COM TROCA DE BASE DE REFORÇAMENTO DAS DIVERSAS BOMBAS.	100,000	Serviço	139,33	13.933,00
25	TROCA DE PEÇAS DA PARTE DE FORÇA DAS BOMBAS SUBMERSAS.	100,000	Serviço	43,67	4.367,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 136.333,50 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A indivisibilidade do objeto se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização dos serviços, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios à vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado e ainda propiciar eficiência quanto ao tempo de execução.

Com efeito, o agrupamento tem amparo em critérios técnicos, pois facilita e otimiza a gestão do contrato, essencial no caso em apreço, tendo em vista que, caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso ou interrupção dos serviços por parte de qualquer um dos eventuais contratados poderia comprometer todo o planejamento da execução dos serviços.

Portanto, a aglutinação da forma em que disposta nesta licitação resta justificada por aspectos logísticos, pois proporciona uma maior eficiência na prestação dos serviços públicos, cuja continuidade pode ser mantida sem eventuais descompassos.

A adjudicação global, no presente caso, não compromete a competitividade entre os fornecedores deste ramo, tendo em vista que o aglutinamento dos serviços considera os aspectos técnicos de atuação neste mercado.

Além disso, o agrupamento facilita e otimiza a gestão do contrato, essencial no caso em apreço, pois os serviços objeto da presente licitação, compreendem tanto a mão de obra quanto os equipamentos e insumos necessários à sua execução, de forma globalizada, para que não ocorra descompasso na evolução dos serviços, evitando por consequência que os objetivos e metas traçados pela administração municipal sejam comprometidos.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

A execução dos serviços através de uma única contratada facilita a logística da execução do contrato e evita, por consequência, que os objetivos e metas traçados pela administração municipal sejam comprometidos.

Ainda sob uma perspectiva técnica, oportuno destacar que o parcelamento do objeto com a adjudicação por item não se mostra adequado ao interesse público porque isso possuiria implicações em vista da eficiência, que se mostra indispensável para assegurar a execução do objeto a ser contratado.

Além disso, a adjudicação por item também não se mostra pertinente em vista do controle, tanto sob o viés qualitativo quanto sob o de resultado, da fiscalização e da responsabilidade sobre a execução do objeto a ser contratado e, ainda, do acompanhamento dos problemas e soluções durante a prestação dos serviços e da consequente identificação de responsabilidades por serviços realizados de forma equivocada, dificultando e comprometendo a oferta de um serviço público responsivo, cujos fatores são determinantes para que a administração opte pelo critério de menor preço global.

Portanto, à luz de razões técnicas, a adoção do critério de julgamento de menor preço global se mostra adequada, eficaz e satisfatória ao interesse público.

Sobre este tema, podemos citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(…) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”.

Os serviços previstos:

- Possuem natureza técnica complementar;
- Envolvem atuação coordenada entre manutenção elétrica e mecânica;
- Exigem diagnóstico integrado do sistema motobomba;
- Demandam responsabilização técnica unificada.

A eventual fragmentação do objeto poderia gerar:

- Conflitos de responsabilidade entre contratadas;
- Dificuldades na identificação de falhas;
- Atrasos na execução dos serviços;
- Risco de paralisação prolongada do abastecimento.

Considerando que os equipamentos operam como sistemas integrados (motor, bomba, componentes elétricos e estruturas de proteção), a execução por múltiplos fornecedores comprometeria a eficiência operacional.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



Os serviços possuem caráter recorrente e, em muitos casos, emergencial, pois a paralisação dos sistemas de bombeamento implica desabastecimento imediato da população.

A centralização em um único fornecedor possibilita:

- Mobilização mais rápida de equipe técnica;
- Atendimento simultâneo em múltiplas localidades;
- Redução de tempo de resposta;
- Eliminação de entraves administrativos entre contratos distintos.

A fragmentação poderia gerar necessidade de múltiplas ordens de serviço, fiscalizações paralelas e coordenação interempresarial, comprometendo a continuidade do serviço público essencial.

Nas palavras de Joel de Menezes Niebuhr:

“Sem embargo, o princípio do parcelamento, como todos os princípios, não é absoluto, depende das especificidades de cada caso concreto e não pode ser aplicado em prejuízo ao interesse público ... A Administração Pública deve, então, sopesar a sua demanda, a execução e o gerenciamento dos contratos, o propósito de evitar desperdícios e a economia de escala ...

A conclusão é que a Administração goza de competência discricionária para decidir se concentra ou parcela o objeto da licitação, em juízo sobre as vantagens de uma ou outra opção para o interesse público.”

(Niebuhr, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 5ª ed. revista e ampliada, 1ª reimpressão, 2023. Belo Horizonte: Ed Fórum, p. 477).

Diante da natureza técnica integrada dos serviços, da necessidade de atendimento célere para evitar o desabastecimento da população, da otimização do gerenciamento contratual e da centralização da responsabilidade técnica, conclui-se que a aglutinação em lote único:

- É tecnicamente justificada;
- É administrativamente vantajosa;
- Atende ao princípio da eficiência;
- Preserva a continuidade do serviço público;
- Mostra-se proporcional ao risco envolvido.

Assim, a opção por lote único encontra respaldo no interesse público e nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais adequada ao caso concreto.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, como o Plano de Contratações Anual (PCA), é fundamental para antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento disponível, assegurando coerência, eficiência e economicidade conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação pretendida está prevista no PCA 2026, no entanto, o mesmo ainda está pendente de aprovação para a publicação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para manutenção e recuperação de motores elétricos, bombas hidráulicas, compressores e caixas protetoras de hidrômetros instalados em poços profundos e chafarizes públicos tem como finalidade alcançar os seguintes resultados:

Garantia da Continuidade do Abastecimento de Água

Assegurar o funcionamento regular e ininterrupto dos sistemas de bombeamento, evitando paralisações prolongadas que possam comprometer o acesso da população à água potável.

O resultado esperado é a redução significativa de interrupções no fornecimento de água às comunidades atendidas, especialmente aquelas situadas em áreas carentes e distantes.

Redução do Tempo de Resposta em Situações Emergenciais

Estabelecer atendimento técnico célere para intervenções corretivas, com prazos compatíveis com a essencialidade do serviço público.

Espera-se:

- Diminuição do tempo médio de reparo;
- Restabelecimento mais rápido dos sistemas;
- Mitigação dos impactos sociais decorrentes de falhas nos equipamentos.

Aumento da Vida Útil dos Equipamentos

Com a execução de manutenções preventivas periódicas e recuperação técnica adequada dos componentes, pretende-se:

- Reduzir a necessidade de substituição integral de equipamentos;
- Minimizar custos futuros com aquisição de novos conjuntos motobomba;
- Preservar o patrimônio público.

Melhoria da Gestão e Fiscalização Contratual

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Com a centralização dos serviços em único contrato:

- Facilita-se o controle da execução;
- Padronizam-se procedimentos técnicos;
- Melhora-se a responsabilização por eventuais falhas;
- Otimiza-se a atuação da fiscalização.

A contratada deverá realizar visita técnica no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contadas do recebimento formal da Ordem de Serviço, afim de Garantir diagnóstico rápido e início imediato das providências corretivas, reduzindo o tempo de indisponibilidade do sistema.

Forma de aferição:

1. Registro da data e hora de envio da OS;
2. Registro da data e hora da chegada da equipe técnica no local;
3. Relatório técnico assinado pelo fiscal do contrato.

Prazo para Solução do Problema Diagnosticado

Indicador: Tempo para restabelecimento do funcionamento do equipamento.

1. Serviços de menor complexidade: solução em até 48 horas após diagnóstico;
2. Serviços que exijam rebobinagem ou retífica externa: prazo a ser definido conforme complexidade, mediante justificativa técnica formal.

Objetivo:

Reduzir paralisações prolongadas e assegurar retorno célere do abastecimento.

Para acompanhamento das métricas, deverão ser exigidos:

1. Relatórios técnicos das manutenções;
2. Registro fotográfico das intervenções;
3. Controle formal de Ordens de Serviço;
4. Planilha consolidada de tempo de atendimento e solução.

A exigência de atendimento em até 24 horas da Ordem de Serviço constitui medida proporcional e necessária diante da essencialidade do serviço de abastecimento de água, sendo instrumento fundamental para redução de paralisações recorrentes, garantia da continuidade do serviço público, proteção do interesse coletivo e melhoria da eficiência contratual.

Atendimento ao Interesse Público Primário

A solução visa a melhoria dos serviços de abastecimento de água, em nome do Município de Chorozinho - CE, tendo em vista a importância da água para a população e a necessidade de garantir o acesso à água potável. A solução visa a melhoria dos serviços de abastecimento de água, em nome do Município de Chorozinho - CE, tendo em vista a importância da água para a população e a necessidade de garantir o acesso à água potável.

Assinado via IntGest Sign – ID: 257-038-4704 - Pág. 15/22 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/2570384704/auth/>



assegurando acesso regular à água potável, elemento indispensável à saúde pública e à qualidade de vida.

Os resultados pretendidos convergem para a garantia da continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água, com eficiência operacional, responsabilidade técnica e adequada aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios que regem as contratações públicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Identificação e Mapeamento dos Equipamentos

Antes do início da execução contratual, deverá ser elaborado ou atualizado:

- Cadastro completo dos poços profundos e chafarizes;
- Relação detalhada dos motores elétricos, bombas hidráulicas, compressores e caixas protetoras de hidrômetros instalados;
- Informações técnicas mínimas (potência, fabricante, modelo, profundidade de instalação, tipo de acionamento, tensão elétrica);
- Histórico de manutenções anteriores.

Esse mapeamento permitirá:

- Melhor planejamento das manutenções preventivas;
- Maior precisão nas ordens de serviço;
- Redução de falhas decorrentes de informações incompletas.

Implantação de Sistema de Controle de Ordens de Serviço

Deverá ser instituído mecanismo formal para:

- Emissão numerada de Ordens de Serviço (OS);
- Registro de data e hora de envio;
- Controle do prazo de atendimento (SLA de 24 horas);
- Registro da data de conclusão do serviço;
- Arquivamento de relatórios técnicos e registros fotográficos.

As providências acima descritas são indispensáveis para garantir controle eficiente da execução contratual, o atendimento tempestivo às demandas emergenciais, bem como a redução de paralisações recorrentes e em suma, a continuidade do abastecimento de água à população.

A adequada preparação administrativa é elemento essencial para o sucesso da contratação e para a preservação do interesse público.



Requisitos de Planejamento e seleção do fornecedor

A administração indicará previamente e com a antecedência necessária todas as particularidades atinentes à prestação dos serviços, incluindo horários de entrada e saída da repartição responsável pelo recebimento, atribuições e orientações acerca dos horários para execução dos serviços.

- Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação, algumas inclusive já previamente providenciadas:

a) Instrução da Fase preparatória;

b) Elaboração dos artefatos de planejamento, Termo de Referência, elaboração do de Licitação e posterior fase externa;

- Para o processamento da Pregão eletrônico e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

c) Fornecer as informações técnicas, por meio do Edital e seus anexos, acerca da execução do objeto.

d) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

e) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar o fornecimento, por servidor ou comissão especialmente designada.

f) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

g) No processo de Seleção do fornecedor deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei de licitações acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução contratual, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

g1) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

g2) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

g3) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Embora os serviços de manutenção de motores elétricos, bombas hidráulicas e sistemas de abastecimento possuam natureza recorrente, a análise técnica do caso concreto demonstra que **a adoção do SRP não se revela a solução mais vantajosa para esta contratação.**

Os serviços possuem:

- Vinculação direta e contínua aos sistemas específicos do município;
- Necessidade de atuação imediata e integrada;
- Demanda previsível quanto ao escopo, ainda que variável quanto à ocorrência.

A contratação não se destina a múltiplos órgãos ou a futuras adesões ("caronas"), mas sim ao atendimento exclusivo das necessidades do próprio ente contratante, o que reduz a vantagem estrutural do SRP.

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



Ademais, a solução adotada exige:

- Atendimento emergencial em até 24 horas;
- Controle rigoroso de indicadores de desempenho;
- Fiscalização contínua;
- Gestão centralizada das ordens de serviço.

O SRP é mais indicado para aquisições ou contratações sob demanda eventual. No presente caso, a execução demanda acompanhamento contratual permanente, com metas de desempenho e responsabilidade técnica concentrada.

conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico com celebração de contrato administrativo específico é a alternativa mais adequada, não sendo recomendável a adoção do Sistema de Registro de Preços para o caso concreto.

A decisão encontra respaldo na legislação vigente e no planejamento da contratação, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

O objeto da contratação consiste na Contratação de serviços comuns, com especificações padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e que não demandam integração de competências técnicas distintas, desenvolvimento tecnológico específico ou estrutura operacional diferenciada que justificasse a atuação consorciada de empresas.

Além disso, a execução do objeto é plenamente viável por empresas individualmente consideradas, sem necessidade de compartilhamento de riscos ou capacidades.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir, apresentam-se os principais impactos identificados e as respectivas medidas mitigadoras:

Geração de Resíduos Eletromecânicos

Impactos Potenciais:

- Descarte inadequado de fios de cobre, carcaças metálicas, rolamentos, peças danificadas e sucatas;

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

- Acúmulo de resíduos sólidos industriais;
- Risco de contaminação ambiental.

Medidas Mitigadoras:

- Exigir que a contratada realize a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Determinar a comprovação de descarte em local licenciado;
- Incentivar a reutilização e reciclagem de componentes metálicos;
- Prever cláusula contratual de responsabilidade ambiental da contratada.

Manuseio de Óleos, Graxas e Lubrificantes

Impactos Potenciais:

- Vazamentos de óleo durante desmontagem de bombas;
- Contaminação do solo ou da água;
- Descarte irregular de resíduos contaminantes.

Medidas Mitigadoras:

- Exigir armazenamento temporário em recipientes adequados;
- Determinar destinação por empresa licenciada;
- Proibir descarte no solo ou rede de drenagem;
- Fiscalizar o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Manuseio de Óleos, Graxas e Lubrificantes

Impactos Potenciais:

- Vazamentos de óleo durante desmontagem de bombas;
- Contaminação do solo ou da água;
- Descarte irregular de resíduos contaminantes.

Medidas Mitigadoras:

- Exigir armazenamento temporário em recipientes adequados;
- Determinar destinação por empresa licenciada;
- Proibir descarte no solo ou rede de drenagem;
- Fiscalizar o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Risco de Contaminação da Água

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Impactos Potenciais:

- Introdução de resíduos ou materiais inadequados durante manutenção dos poços;
- Contaminação acidental da água potável.

Medidas Mitigadoras:

- Estabelecer protocolos técnicos de vedação e proteção dos poços durante intervenções;
- Exigir higienização adequada de equipamentos antes da reinstalação;
- Garantir que peças substituídas sejam compatíveis e apropriadas ao uso em sistemas de abastecimento.

Os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são pontuais, controláveis e de baixa magnitude, desde que observadas as medidas mitigadoras propostas.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis no mercado, da viabilidade logística, da forma de execução, dos requisitos técnicos, das métricas de desempenho, dos impactos ambientais e das providências administrativas necessárias, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável, juridicamente adequada e administrativamente razoável**.

Viabilidade Técnica

O objeto possui natureza comum, com especificações padronizáveis e amplamente ofertadas no mercado regional, conforme levantamento realizado. Há pluralidade de fornecedores aptos à execução integral dos serviços, garantindo competitividade e viabilidade operacional.

A exigência de atendimento em até 24 horas, bem como a centralização dos serviços em lote único, mostram-se tecnicamente justificadas diante:

- Da natureza integrada dos sistemas eletromecânicos;
- Da necessidade de atuação célere para evitar desabastecimento;
- Da essencialidade do serviço público envolvido.

Viabilidade Econômica

A pesquisa de preços já realizada demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, permitindo estimativa adequada do custo da contratação.

A adoção do **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo menor preço, observa o disposto na Lei nº 14.133/2021, promovendo:

- Ampliação da competitividade;



- Busca da proposta mais vantajosa;
- Eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Viabilidade Administrativa

A estrutura proposta contempla:

- Designação formal de gestor e fiscal;
- Implantação de sistema de controle de ordens de serviço;
- Monitoramento por indicadores de desempenho;
- Estabelecimento de responsabilidades claras.

As providências administrativas previstas asseguram adequado controle da execução contratual.

Razoabilidade e Proporcionalidade

A contratação revela-se proporcional aos riscos envolvidos, uma vez que a paralisação dos sistemas de bombeamento compromete diretamente o acesso da população à água potável, serviço essencial à saúde e à dignidade humana.

A solução escolhida:

- Evita fragmentação ineficiente do objeto;
- Garante responsabilização técnica unificada;
- Permite resposta rápida às demandas emergenciais;
- Preserva o interesse público primário.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para manutenção e recuperação dos sistemas de bombeamento dos poços profundos e chafarizes é **viável, necessária e plenamente justificada**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação mediante realização de **Pregão Eletrônico**, com celebração de contrato administrativo específico, nos termos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.



Chorozinho / CE, 23 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA